

TABELA REFERÊNCIAS 01/01/2016.

Ref.	Valor R\$	Ref.	Valor R\$
01	R\$ 666,87	31	R\$ 1.541,05
02	R\$ 682,45	32	R\$ 1.591,63
03	R\$ 698,68	33	R\$ 1.644,18
04	R\$ 715,55	34	R\$ 1.698,86
05	R\$ 733,07	35	R\$ 1.755,73
06	R\$ 751,29	36	R\$ 1.814,86
07	R\$ 770,28	37	R\$ 1.876,36
08	R\$ 790,00	38	R\$ 1.940,34
09	R\$ 810,50	39	R\$ 2.006,87
10	R\$ 831,82	40	R\$ 2.076,03
11	R\$ 854,01	41	R\$ 2.147,99
12	R\$ 877,08	42	R\$ 2.222,84
13	R\$ 901,09	43	R\$ 2.300,63
14	R\$ 926,04	44	R\$ 2.381,58
15	R\$ 951,98	45	R\$ 2.465,77
16	R\$ 978,97	46	R\$ 2.553,28
17	R\$ 1.007,06	47	R\$ 2.644,36
18	R\$ 1.036,24	48	R\$ 2.739,03
19	R\$ 1.066,60	49	R\$ 2.837,49
20	R\$ 1.098,19	50	R\$ 2.939,90
21	R\$ 1.131,01	51	R\$ 3.046,40
22	R\$ 1.165,17	52	R\$ 3.157,18
23	R\$ 1.200,71	53	R\$ 3.315,04
24	R\$ 1.237,62	54	R\$ 3.480,79
25	R\$ 1.276,05	55	R\$ 3.654,83
26	R\$ 1.315,99	56	R\$ 3.837,56
27	R\$ 1.357,54	57	R\$ 4.029,45
28	R\$ 1.400,78	58	R\$ 4.230,91
29	R\$ 1.445,69	59	R\$ 4.442,47
30	R\$ 1.492,43	60	R\$ 4.664,57

Não existe nenhum funcionário recebendo seus proventos abaixo da referência 08 em razão de adequação de referências ocorrida em Junho /2006.

(Aplic 8,14% reajuste IGP-M acumulado 01/2009 + incorporação abono salarial R\$ 120,00)

LC 475/2009 acrescenta ref. 53 a 60

LC 505/2011 aplicação reajuste de 6% em 01/09/2011

LC 505/2011 aplicação reajuste de 5% em 01/01/2012

LC 530/2013 aplicação de 6,20% INPC 01/01/2013

Decreto executivo 004/2014 aplicação de 5,5627 % INPC 01/01/2014

LC 586/2015 aplicação de 6,23% INPC 01/01/2015

Decreto 5/2016 - aplicação de 11,27% - 01/01/2016